

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01666

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



PORTARIA Nº 0523/2019-GP

DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 0526/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MACIEL FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 19.08.2019.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DANIEL ASSUNÇÃO ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

PORTARIA Nº 0525/2019-GP

DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 0527/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO QUE INDICA.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e **CONSIDERANDO**:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

I. o expediente nº 027/2018-SEMAG, de 24.01.2018, que deflagrou a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD sob nº 0145/2018;

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ENÉAS RODRIGUES DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

II. o PAD obedeceu a todas as formalidades legais, assegurando o contraditório e a ampla defesa, substanciado pela Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 003/2018, o qual apurou autoria de abandono de cargo, infringindo o art. 249 da Lei Municipal nº 1299/2004, conforme Relatório Final;

PORTARIA Nº 0528/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

III. o parecer jurídico nº 0245/2019, da Douta Procuradoria Geral do Município, manifestando pela aplicação da penalidade de demissão por abandono de cargo;

Nomeação de Cargo Comissionado.

IV. também, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, nos termos do Ofício nº 0268/2019/SEMAG de 14.08.2019,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de DEMISSÃO, a servidora **LUZIA HELENA MENDES E SILVA**, Matrícula nº 01758-4, ocupante do cargo de efetivo de Professora, do quadro permanente de pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme previsto no inciso II, art. 243, da Lei Municipal nº 1299 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon).

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

Art. 2º. Declarar vago o respectivo cargo.

PORTARIA Nº 0529/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nomeação de Cargo Comissionado.

Timon-MA, 19 de Agosto de 2019; 128ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.08.23 19:13:52 -03'00'



RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GABRIEL ARCANGELO VIEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

PORTARIA Nº 0530/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

PORTARIA Nº 0531/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JAMES MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

PORTARIA Nº 0532/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ EVANGELISTA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

PORTARIA Nº 0533/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ FILHO DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

PORTARIA Nº 0534/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

PORTARIA Nº 0535/2019-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAFAEL JACKSON VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2019.

PORTARIA Nº 0536/2019-GP

DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser assim considerado a partir da presente data.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 - Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Infantil Zona Urbana** para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Cuidador Infantil (Zona Urbana) – convocado(s) o(s) classificado(s) de nº 188 a 189.

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 26/08/2019 e 27/08/2019, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir);
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018
Zona Urbana
Cuidador Infantil



Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
188	530	IARA JAQUELINE LIMA DA SILVA	3
189	747	CLEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	3

Timon (MA), 23 de agosto de 2019.

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

PORTARIA Nº 072/IPMT/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 255/2019/IPMT.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão por Morte com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c art. 12, item I, e art. 55 da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004, de 12 de abril de 2004, ao senhor **Josué da Mata Oliveira**, esposo da ex-servidora pública municipal aposentada, Raimunda Soares Oliveira, no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal, falecida dia 07/07/2019.

O valor inicial será de R\$ 3.850,28 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), com base nos últimos proventos da servidora aposentada, com vigência a partir da data do óbito.

SEMUF

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 053/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 47/2019

Faz saber a **OTOCLINICA TIMONENSE** inscrição municipal: **31.174**, CNPJ/CPF: **08.260.675/0001-81**, endereço: **Av. Teresina, Nº 392, Parque Piauí, Timon - MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2306-2209/2019 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Intimação Nº (s) 47/2019** datado em 23 de agosto de 2019, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 23 de agosto de 2019.
Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, referente ao RDC nº 002/2018, para acréscimo de 8,69% (oito vírgula sessenta e nove por cento) ao valor inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: GKNR Construções e Projetos Eireli, CNPJ nº 10.644.645/0001-10. Data de Assinatura: 02/08/2019.

EXTRATO DE ATA DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SRP Nº 023/2019 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01162/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO LABORATÓRIO CENTRAL.

DATA DA SESSÃO: 27/05/2019, 13/06/2019 e 08/07/2019.

HORÁRIOS: 09:30h; 8:30h, respectivamente

Pregoeira: Suely Oliveira

Adjudicação: 02/08/2019

Homologação: 21/08/2019

ITENS REGISTRADOS:

HEMATOLOGIA - ITEM 1 - CLEANER - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 80			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	horiba	58,00
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	LGC	59,49
HEMATOLOGIA - ITEM 2 - HEMOTOM. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 100			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	horiba	89,80
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	AVERT	93,89
HEMATOLOGIA - ITEM 3 - MINILYSE - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 60			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	horiba	149,00
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	HORIBA	152,90
HEMATOLOGIA - ITEM 4 - PAPEL SEQUENCIAL PARA IMPRESSORA - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 10			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	tex-print	15,80
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	PROMTEC	16,14
HEMATOLOGIA - ITEM 5 - FITA PARA IMPRESSORA SEQUENCIAL - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.. UND 15			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	tex-print	103,00
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	PROMTEC	104,50
HEMATOLOGIA - ITEM 6 - PANOTICO. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 50			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO



ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	RENYLAB	92,80
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	LABORCLIN	92,85
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 7 - AZUL DE METILENO (QUEEL) - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. LT 6			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	RENYLAB	40,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	QEEL	40,50
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 8 - FUCSINA FENICADA (QUEEL)- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. LT 6			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	RENYLAB	39,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	QEEL	39,90
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 9 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. FRS 2			
DESERTO			
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 10 - ALCOOL 92 A 99 % - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 2			
DESERTO			
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 11 - ALCOOL 70% - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 1			
DESERTO			
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 12 - LAMINA FOSCA - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 40			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	PRECISION	14,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	ADLIN	19,46
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 13 - GASE DE ROLO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 5			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	ORIGINAL	17,50
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	POLAEFIX	18,90
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 14 - ALCOOL ETHER - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 1			
DESERTO			
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 15 - OLEO MINERAL - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 1			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	IMEC	305,00
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	BELFAR	311,40
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 16 - ALCOOL ACIDO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. LT 1			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	QEEL	32,50
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	RENYLAB	33,05
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 17 - GIENSA PARA LEISHIMANIOSE TEGUMENTAR.- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. LT 2			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	RENYLAB	114,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	LABORCLIN	121,35
REAGENTES BACILOSCOPIA (TUBERCULOSE E HANSENIASE) - ITEM 18 - ALCOOL METILICO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. LT 2			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	DINAMICA	89,00
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	RENYLAB	94,00
SETOR DE URINALISE - ITEM 19 - FITA PARA URINALISE - Cota Principal. Decreto Federal 8.538/2015 (75%) CX 360			



EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	LABOR IMPORT	311,00
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	CRALOLAST	323,00
SETOR DE URINALISE - ITEM 20 - FITA PARA URINALISE - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. (25%) CX 120			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	CRALPLAST	315,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	LABOR IMPORT	319,20
SETOR DE PARASITOLOGICO DE FEZES – ITEM 21 - LUGOL - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 6			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	RICIE	239,00
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	RENYLAB	252,00
SETOR DE PARASITOLOGICO DE FEZES - ITEM 22 - CALICE DE VIDRO GRANDE - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 10			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	LABORGLASS	235,00
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 23 - SERINGA DE 3ML COM AGULHA 25X7 - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 500			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	SR	0,52
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	SR	0,53
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 24 - SERINGA DE 5ML COM AGULHA 25X7 - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 1.500			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	SR	0,69
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	SR	0,80
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA)- ITEM 25 - SERINGA 10ML COM AGULHA 25X7 - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 1.000			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	SR	1,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	SR	1,08
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 26 - SERINGA DE 20ML COM AGULHA 25X7 - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 200			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	SR	1,78
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 27 - LANCETA - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 200			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	PONTURA	0,10
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	PREMIUM	0,12
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 28 - PAPEL FILTRO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 6			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	NALGON	29,80
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	UNIFIL	31,00
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 29 - LAPIS DEMOGRAFICO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 30			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	NEW STANDART	29,50
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	DIXON	35,00
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 30 - ESTANTES PARA TUBOS DE COLETA - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 10			



EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	LABOR IMPORT	38,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	CRAL	41,37
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 31 - GARROTE OU TONQUETES - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 10			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	VACUPLAST	29,30
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	BD	33,33
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 32 - SCALP 23G - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 3			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	SOLIDOR	33,80
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	CIRUTI	35,14
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 33 - AGULHAS A VACUO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 20			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	VACUPLAST	32,27
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	LABOR IMPORT	55,48
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 34 - ADAPTADOR P/COLETA A VACUO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 20			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	VACUPLAST	0,44
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	VACUPLAST	0,49
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 35 - TUBOS PARA BIOQUIMICA (AMARELO/VERMELHO) - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 5.000			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	LABOR IMPORT	2,45
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	VACUPLAST	2,59
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 36 - TUBOS PARA HEMOGRAMA (LILÁS) - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 8.000			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	LABOR IMPORT	1,35
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	VACUPLAST	1,38
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 37 - TUBOS PARA GLICOSE COM FLUORETO DE SÓDIO (CINZA) - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 1.000			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	LABOR IMPORT	2,10
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	ACUPLAST	2,51
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 38 - TUBOS PARA TRANSPORTE (TAMPA BRANCA) - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 400			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	BIOCLIN	1,90
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	LABOR IMPORT	2,16
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 39 - KIT PARA TIPAGEM SANGUINEA ABO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 20			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	PROTHEMO	30,40
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	PROTHMO	32,40



SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 40 - KIT PARA TIPAGEM SANGUINEA B - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 20			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	PROTHEMO	30,40
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	PROTHEMO	32,40
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 41 - KIT PARA TIPAGEM SANGUINEA O - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 20			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	PROTHEMO	30,40
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	PROTHEMO	32,40
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 42 - KIT PARA VDRL - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. KIT 100			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	WAMA	69,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	LABTEST	76,18
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 43 - OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 40			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	OI.C.LEAL	5,20
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 44 - PLACAS DE KLINE PARA VDRL (VIDRO) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 5			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	PRECISION	174,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	PERFECTA	206,00
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 45 - CRONOMETRO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 5			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	KASVI	174,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	BD	179,25
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 46 - DEPOSITO COM TAMPA PARA ARMAZENAGEM DE ALGODÃO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 8			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	SPLABOR	186,00
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 47 - LAMINA FOSCA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 100			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	ADLIN	14,50
ICLL MENDES EIRELI	1ª CLASSIFICADA	PRECISION	17,00
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 48 - LAMINULA - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. CX 300			
EMPRESAS	SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	MARCA	VR.UNITÁRIO MÁXIMO
ICLL MENDES EIRELI	VENCEDORA	PRECISION	39,00
D.R.C. COMÉRCIO LTDA	1ª CLASSIFICADA	SOLIDOR	42,25
SETOR DE BIOQUIMICA (COLETA) - ITEM 49 - ÓLEO MINERAL - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 50			
CANCELADO			

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 023/2019 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 01162/2019.



LICITANTE	ICLL MENDES EIRELI
CNPJ	10.985.550/0001-60
CONTATO	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA
TELEFONE	(86) 3221-5125/9977-5120
ENDEREÇO	RUA COELHO DE RESENDE, Nº 412, CENTRO SUL, CEP: 64001-370
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	licitação@ichospitalar.com.br

LICITANTE	D.R.C. COMÉRCIO LTDA
CNPJ	04.651.057/0001-01
CONTATO	DEUSDEDITH RIBEIRO DE CARVALHO FILHO
TELEFONE	(86) 3226-2255/3222-0933
ENDEREÇO	AV. ODILON ARAÚJO, Nº 940, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64017-280
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	drccomercio@hotmail.com

SEMDES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes por meio da Comissão Especial Eleitoral, torna público as escolas que haverá votação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar I e II para o quadriênio de 2020 a 2024. A eleição será dia 06 de outubro de 2019,

ESCOLA 01 – PADRE DELFINO (ESCOLA QUE IRÁ AGREGAR OUTRAS ESCOLAS)

SALA 01	Escolas Francisco Vitorino D'Assunção (Bandeirantes), Enoque Moura
SALA 02	Unidade Escolar Padre Delfino Tia Rufina *Unidade Escolar Sarney B
SALA 03	Centro de Ensino Jacira de oliveira e silva
SALA 04	Unidade Escolar Maria do Carmo Viana Neiva Unidade Escolar Clodomir Millet
SALA 05	Unidade Escolar Odilo Costa Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social – SEMDES Unidade Escolar Edgar Schalcher
SALA 06	*Unidade Escolar Sarney A Unidade Escolar Aluísio de Azevedo
SALA 07	Unidade Estadual do Maranhão UEMA - A
SALA 08	Unidade Estadual do Maranhão UEMA - B Unidade Escolar Urbano Martins
SALA 09	Unidade Escolar Ney Rodrigues de Vasconcelos
SALA 10	Unidade Escolar Luís Miguel Budaruiche

Escola 02 – Dr. JOÃO LULA (ESCOLA QUE IRÁ AGREGAR OUTRAS ESCOLAS)

SALA 01	Unidade Escolar Dr. João Lula Unidade Escolar Estevam Belo
SALA 02	Unidade Escolar Vereador Benedito Silvestre Unidade Escolar Antônio Bispo dos Santos
SALA 03	Unidade Escolar Firmo Pedreira Unidade Escolar Duque de Caxias



SALA 04	Unidade Escolar Marechal Castelo Branco Escola Tia Conrada Unidade Escolar Antônia Diva dos Santos
SALA 05	Unidade Escolar Nazaré Rodrigues Unidade Escolar Francisco Alves Cavalcante Unidade Escolar Justiniano Guedes de Vasconcelos Unidade Escolar Maria de Lurdes Leite
SALA 06	Ana Bernardes Unidade Escolar Jamil de Miranda Gedeon Unidade Escolar João Francisco Rodrigues Unidade Tomaz Area Leão
SALA 07	Domadora Lizete O. Farias Fundação Cidadania Unidade Escolar Maria Viló de Amorim Campelo
SALA 08	Unidade Professor Darcy Ribeiro Unidade Escolar José Machado Leite Unidade Escolar Nossa Senhora Das Dores

Escola – 03 - JOÃO FONSECA MARANHÃO (ESCOLA QUE IRÁ AGREGAR OUTRAS ESCOLAS)

SALA 01	*João Fonseca – A
SALA 02	*João Fonseca B Centro de Ensino Maria da Conceição Teófilo Silva Unidade Escolar Zeca Batista
SALA 03	Pedro Falcão Lopes Unidade Escolar Sinhara
SALA 04	Unidade Escolar José Ribamar da Silva Unidade Escolar José Alves Galiza Unidade Escolar João Joca Assunção
SALA 05	Unidade Escolar José Waquim Unidade Escolar Zelina Assunção Silva
SALA 06	Centro Educacional Deputado José Ribamar Elouf Unidade Escolar Senador Acher Unidade Escolar São Elias Unidade Escolar João Constâncio Unidade Escolar Leônidas de Sousa Unidade Orgmar Monteiro Unidade Escolar Canuto dos Santos
SALA 06	Colégio Militar Tiradentes V

*** HOUVE UMA DIVISÃO DESSAS ESCOLAS, POIS ESSAS ULTRAPASSAR O NÚMERO DE 5 MIL ELEITORES POR URNA ESTABELECIDO PELO TRE, SENDO ASSIM, PRECISOU FAZER TAL SEPARAÇÃO PARA ATENDER AS DEVIDAS EXIGÊNCIAS.**

A eleição iniciará as 8:00hs da manhã e encerra as 17:00hs (os portões serão fechados as 17:00, no entanto quem estiver dentro da escola poderá votar).

O eleitor deverá apresentar título de eleitor seja impresso ou digital, e um documento oficial com foto (identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de reservista, carteira de trabalho, carteira de identificação funcional, passaporte) A lei que traz a definição de documento oficial, Nº 12.037/2009.

Os eleitores que irão votar deverão estar com sua situação eleitoral regularizada, com a Justiça Eleitoral de Timon, e terem realizado seu cadastro ou alguma outra alteração do título eleitoral no Cartório eleitoral **até 151 dias antes dessa eleição** (06/10/2019). Ressaltamos que o TRE que sede os dados. Portanto, a regra segue por analogia a eleição comum (Art. Lei de Nº 9.504/1997).